

DECRETO N.º 28.436, DE 27 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre retificação de enquadramento de cargo que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado para Pedreiro, referência 10, Faixa II, o enquadramento dado ao cargo de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por Benedito Soares de Souza Filho, RG 6.467.976, matrícula n.º 38.778, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, pelo Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, aos cargos de Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — Dos pagamentos decorrentes da aplicação deste decreto, serão deduzidas as importâncias já percebidas pelo funcionário, a partir de 22 de setembro de 1970.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem — DER.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970, adaptado o seu conteúdo às disposições dos Decretos n.ºs 11.937, de 25 de julho de 1978 e 17.070, de 22 de maio de 1981, que aplicaram ao Departamento de Estradas de Rodagem as disposições das Leis Complementares n.ºs 180, de 12 de maio de 1978 e 247, de 6 de abril de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.437, DE 27 DE MAIO DE 1988

Retifica enquadramento de cargos incluídos no Decreto de 14 de maio de 1971 que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O enquadramento dos cargos de Ajudante de Artífice de Obras, referência 22, ocupados por João Batista, matrícula n.º 39.089, Elizeu Lopes de Oliveira, matrícula n.º 13.098 e João Pinto de Moraes n.º 33.386 que foi efetuado nos termos do Decreto de 14 de maio de 1971 que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, ficam retificados para Pedreiro, referência 10, Faixa II.

Artigo 2.º — Em decorrência das alterações previstas no artigo 1.º deste decreto ficam excluídos do Anexo I — Subquadro de cargos Pessoal efetivo do Decreto n.º 12.077, de 11 de agosto de 1978, que aprova a reclassificação de cargos e funções-atividades do quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, os cargos ocupados por Elizeu Lopes de Oliveira e João Pinto de Moraes.

Parágrafo único. Fica retificado de Ajudante de Pedreiro para Pedreiro, na parte referente à Situação Atual, em nome de João Batista, do Anexo mencionado no "caput".

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Departamento de Estradas de Rodagem — DER.

Artigo 5.º — Dos pagamentos decorrentes da aplicação deste decreto serão deduzidas as importâncias já percebidas a partir de 22 de setembro de 1970, pelos funcionários por ele abrangidos.

Artigo 6.º — Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto serão apostilados pela autoridade competente.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970, adaptado o seu conteúdo às disposições dos Decretos n.ºs 11.957, de 25 de julho de 1978 e 17.070, de 22 de maio de 1981, que aplicaram ao Departamento de Estradas de Rodagem as disposições das Leis Complementares n.º 180, de 12 de maio de 1978 e 247, de 6 de abril de 1981 e alterações posteriores.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

José de Castro Coimbra, Secretário da Administração

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.438, DE 27 DE MAIO DE 1988

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 29, de 23 de abril de 1986, do Município de Lorena

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 15, § 3.º, alínea "d", da Constituição Federal, e no artigo 114, inciso VI, § 1.º, item 5, da Constituição Estadual, tendo em vista o v. acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Representação de Inconstitucionalidade n.º 7.645-0, requerida pelo Procurador Geral da Justiça, atendendo ao Ofício n.º 142/88, de 2 de março de 1988, da Presidência da mesma Corte de Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suspensa, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 29, de 23 de abril de 1986, do Município de Lorena.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.439, DE 27 DE MAIO DE 1988

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução das Leis n.ºs 456 e 457, de 22 de agosto de 1986, do Município de Santa Lúcia

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 15, § 3.º, alínea "d", da Constituição Federal, e no artigo 114, inciso VI, § 1.º, item 5, da Constituição Estadual, tendo em vista o v. acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Representação de Inconstitucionalidade n.º 7.526-0/1, requerida pelo Procurador Geral da Justiça, atendendo ao Ofício n.º 143/88, de 2 de março de 1988, da Presidência da mesma Corte de Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suspensa, por inconstitucionalidade, a execução das Leis n.ºs 456 e 457, de 22 de agosto de 1986, do Município de Santa Lúcia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.440, DE 27 DE MAIO DE 1988

Transfere cargos e funções-atividades do Quadro da Secretaria de Estado do Governo para a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 27.863, de 4 de dezembro de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos, do Quadro da Secretaria do Governo, os cargos e funções-atividades, constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — O Diretor do Centro de Recursos Humanos da Secretaria de Assuntos Fundiários fica autorizado, mediante apostila, a proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do anexo a que alude o artigo anterior:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — número de cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento ou vacância, em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Lincoln de Magalhães,

Secretário de Assuntos Fundiários

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1988.

Anexo a que se refere o Artigo 1.º do

Decreto n.º 28.440, de 27 de maio de 1988

1. Cargos Públicos

1.1. Providos

1.1.1. Tabela I (SQC-I)

a) Diretor Técnico (Divisão Nível III)

Francisco Feitosa Alves Sobrinho, RG. 14.876.247

Sérgio Ricardo Martins Angerami, RG. 5.311.486

1.1.2. Tabela III (SQC-III)

a) Escriturário II

Adelia Benta Donadon do Amaral, RG. 2.671.646

Tania Maria Borges, RG. 10.479.930

Tahís Silva Camargo, RG. 9.186.937

1.2. Vagos

1.2.1. Tabela I (SQC-I)

a) Diretor Técnico (Departamento Nível I)

Exoneração de Nelson Simões, RG. 5.979.809, D.O.E.

de 2 de julho de 1986

1.2.2. Tabela II (SQC-II)

a) Chefe de Seção II

Aposentadoria de Alcina Domingas Christina Thomaz

Bellinfanti, RG. 723.580, D.O.E. de 3 de março de 1979;

Aposentadoria de Eloy de Carvalho, RG. 1.956.025,

D.O.E. de 1.º e 2 de fevereiro de 1980;

Aposentadoria de Paulo Toledo de Assumpção, RG.

117.128, D.O.E. de 24 de novembro de 1979;

Aposentadoria de Ubirany da Silva Ranzeiro, RG.

3.122.121, D.O.E. de 6 de janeiro de 1983;

Falecimento de Paulo Alves, RG. 2.081.908, ocorrido em

31 de agosto de 1981;

Falecimento de Roberto Walter Brússolo, RG. n.º

1.202.605, ocorrido em 13 de setembro de 1983.

1.2.3. Tabela III (SQC-III)

a) Auxiliar Agropecuário III

Aposentadoria de Ernesto Cavassa, RG. 637.978, D.O.E.

de 13 de maio de 1983;

Aposentadoria de Guilherme Cottet, RG. 2.451.010,

D.O.E. de 11 de março de 1982;

Aposentadoria de Sebastião Rodrigues Cassão, RG.

537.002, D.O.E. de 8 de janeiro de 1982;

b) Contínuo Porteiro

Falecimento de Antenor Rosário, RG. 1.212.756, ocorri-

do em 24 de abril de 1973;

c) Desenhista
Promoção de Feliciano Gagliardi, D.O.E. de 16 de janeiro de 1959;

d) Engenheiro

Promoção de Guilherme Witte, em D.O.E. de 16 de janeiro de 1959;

e) Escriturário I

Aposentadoria de Francisco Manoel de Oliveira Barros, D.O.E. de 28 de abril de 1965 (cargo de Técnico de Documentação, que passou para Escriturário I, a partir de 1.º de setembro de 1986);

Aposentadoria de João Mello, RG. 729.997, D.O.E. de 14 de setembro de 1976;

Aposentadoria de Lorina Gaspar, RG. 1.690.770, D.O.E. de 13 de abril de 1978;

Aposentadoria de Lucília Gonçalves, RG. 2.603.928, D.O.E. de 2 de fevereiro de 1977;

Aposentadoria de Maria de Lourdes Silva, RG. 950.998, D.O.E. de 9 de fevereiro de 1973;

Exoneração de Edília Rosa de Almeida, RG. 3.414.161, D.O.E. de 20 de agosto de 1976;

Exoneração de Edson Moreno Montecino, RG. 4.513.650, D.O.E. de 17 de março de 1973;

Exoneração de Eni da Rocha, RG. 7.179.665, D.O.E. de 17 de fevereiro de 1978;

Exoneração de José Augusto Santana Vaz, RG. 622.048, D.O.E. de 17 de fevereiro de 1978;

Exoneração de Maria Elisabeth Volpi, RG. 7.445.312, D.O.E. de 20 de novembro de 1976;

Exoneração de Maria Maurício da Silva, RG. 6.474.827, D.O.E. de 2 de setembro de 1975;

Exoneração de Maria Tereza Carvalho dos Reis, RG. 5.763.491, D.O.E. de 20 de julho de 1975;

Exoneração de Yara Agater, RG. 4.196.370, D.O.E. de 15 de abril de 1971;

f) Motorista

Aposentadoria de Gervásio Pereira Goulart, RG. 724.981, D.O.E. de 13 de janeiro de 1979;

Aposentadoria de Nicanor de Mattos Fontes, RG. 434.400, D.O.E. de 11 de maio de 1979;

g) Servente

Aposentadoria de Leontina da Silva, RG. 4.241.375, D.O.E. de 15 de abril de 1987;

Promoção de José Correa Leite, RG. 344.502, D.O.E. de 1.º de outubro de 1970;

Promoção de José Vieira, RG. 992.747, D.O.E. de 1.º de outubro de 1970;

h) Telefonista

Exoneração de Maria Aracelis Oliveira, RG. 3.234.873, D.O.E. de 10 de outubro de 1978.

2. Funções-Atividades

2.1. Vagas

2.2. Tabela II (SQF-II)

a) Conservador Diarista

Aposentadoria de Guilherme Aguado Moreno, RG.

1.135.849, D.O.E. de 14 de setembro de 1985;

b) Escriturário I

Dispensa de Samuel Rodrigues de Souza, RG.

9.398.951, D.O.E. de 20 de agosto de 1985;

c) Servente

Aposentadoria de Paulo Machado Filho, RG. 2.640.509,

D.O.E. de 6 de julho de 1984.

DECRETO N.º 27.833, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 4-12-87

Onde se lê:

x. Mineiros do Tietê

2. Centro Espírita Xavier dos Santos para o Departamento Lar Espírita José Gonçalves

leia-se:

x. Mineiros do Tietê

2. Centro Espírita Francisco Xavier dos Santos para o Departamento: Lar Espírita José Gonçalves

DECRETO N.º 27.846, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 4-12-87

Onde se lê:

VI. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO

c. Jaboticabal

1. Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal, para Departamento: Hospital e Maternidade de Santa Izabel

leia-se:

VI. DR 6 — Ribeirão Preto

c. Jaboticabal

1. Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal, para Departamento: Hospital e Maternidade Santa Izabel

DECRETO N.º 27.907, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 8-12-87

Onde se lê:

I. DR 5 — Campinas

z.3. Mogi-Guaçu

3. Centro de Ação Social de Mogi-Guaçu para o Departamento Casa da Criança Adélia Calef Gerbi de Mogi-Guaçu

leia-se:

I. DR 5 — CAMPINAS

z.3. Mogi-Guaçu

3. Centro de Ação Social de Mogi-Guaçu, para Departamento: Casa da Criança de Mogi-Guaçu

DECRETO N.º 27.922, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 9-12-87

Onde se lê:

II. DR 8 — ARAÇATUBA

b. Araçatuba

2. Instituto Nordestino de Trabalho, Educação e Cultura "INTEC"